

PORTARIA Nº 1.605/2018

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LUCI LAURA CASARIN BOGAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 02 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LUCI LAURA CASARIN BOGAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.477.333-4-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 317.784.128-40, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2320/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 maio 1918
DE Nº 11-273
UMUARAMA 28 1 05 1918
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS